



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica



INDICAÇÃO Nº IND 7025 /2016

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O
Em, 22, 3, 16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a realização de reformas na estrutura física do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a realização de reformas na estrutura física do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a realização de reformas na estrutura física do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT).

Em visita realizada por este Deputado e a equipe de seu gabinete foi possível observar que a instituição de ensino em tela necessita de reformas em sua estrutura física. Na ocasião da visita foi possível constatar pequenos problemas nos telhados, piso entre outros.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovelem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 17 de março de 2016.

Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 7025/2016
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17Mar2016 14:52

Wesley 70744



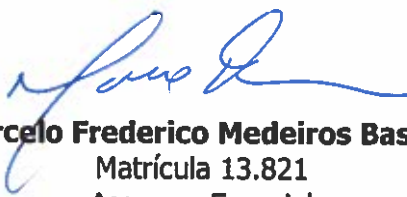
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 7025/2016
Folha Nº 0222